



Divisão de Socorro e Equipamento

Plano de atividades para 2023

Objetivos

Pretende a Divisão de Socorro e Equipamento (DSE), numa política de acompanhamento dos Corpos de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, continuar a dotar os mesmos com os recursos materiais necessários ao seu bom funcionamento, bem como garantir aos seus recursos humanos uma qualificação e profissionalismo cada vez mais aperfeiçoados, por forma a contribuir para a prestação do socorro à população de forma atempada, eficaz e com qualidade.

Pretende ainda garantir a gestão administrativa e cadastral dos bombeiros voluntários da RAA, através do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses.

Atividades Previstas

Face aos objetivos propostos, a DSE promoverá as seguintes ações:

1. Procedimentos administrativos

Meios humanos dos corpos de bombeiros

- 1.1. Manutenção e atualização permanentemente do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- 1.2. Instrução dos processos de nomeação e exoneração e renovação das comissões serviço dos elementos do quadro de comando;
- 1.3. Instrução dos processos de admissão de candidaturas aos Corpos de Bombeiros;
- 1.4. Organização e gestão dos ficheiros de candidaturas;
- 1.5. Instrução dos processos de ingresso no quadro ativo, na categoria de Bombeiro de 3ª;
- 1.6. Instrução dos processos de promoção de bombeiros no quadro ativo;
- 1.7. Instrução dos processos de organização e gestão dos Cursos FIB;
- 1.8. Instrução dos processos de contagem de tempo dos elementos dos CB para efeitos de aposentação e outros;
- 1.9. Instrução dos processos de passagem da categoria de infantas a cadetes e posteriormente a estagiários;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 1.10. Emissão dos cartões de identificação dos bombeiros voluntários;
- 1.11. Instrução dos processos de mobilidade dos bombeiros entre CB;
- 1.12. Emissão de declarações de isenção de taxas moderadoras aos órgãos executivos das Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros (EDCB);
- 1.13. Instrução dos processos de exoneração e exclusão;
- 1.14. Instrução dos processos de readmissão reingresso;
- 1.15. Instrução dos processos de transição entre os quadros ativo, honra e reserva;
- 1.16. Majoração do valor participado pelo Fundo de Proteção Social da Liga de Bombeiros Portugueses referente às propinas e taxas de inscrição dos bombeiros e descendentes.

2. Procedimentos administrativos
Meios materiais dos corpos de bombeiros

- 2.1. Instrução dos processos de comparticipação financeira relativos aos seguros das ambulâncias tipo B;
- 2.2. Instrução dos processos de comparticipação financeira referentes às inspeções periódicas dos veículos;
- 2.3. Realização de vistorias e consequente emissão de certificados de vistoria aos veículos afetos ao transporte terrestre de doentes;
- 2.4. Instrução dos processos de aumento e abate de veículos dos Corpos de Bombeiros da RAA;
- 2.5. Atualização permanente do cadastro de veículos dos Corpos de Bombeiros da RAA na plataforma Ifprotec, nomeadamente registo de reparações, inspeções periódicas, etc;
- 2.6. Instrução dos processos de verificação de veículos ambulância e VDTD.

3. Tratamento de dados e recolha estatística

- 3.1. Recolha dos mapas anuais referentes a consumos de combustíveis e manutenções de viaturas dos CB;
- 3.2. Recolha e tratamento da Planificação da Instrução dos CB;
- 3.3. Recolha dos Planos de Formação Anual de Cadetes;
- 3.4. Tratamento dos dados constantes das ordens de serviço mensais emitidas pelos corpos de bombeiros;
- 3.5. Elaboração mensal da Ordem de Serviço da Inspeção de Bombeiros;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

3.6. Produção de estatística mensal referente ao número de bombeiros por categoria e veículos por tipificação.

4. Meios materiais

Face às necessidades dos Corpos de Bombeiros a apurar, e visando uma melhor resposta operacional, a DSE apoiará os processos de aquisição de equipamentos, fardamento e veículos para os corpos de bombeiros e para o SRPCBA, de acordo com o determinado superiormente.

5. Procedimentos jurídico-administrativos

Contribuir, em conjunto com a Inspeção de Bombeiros, na definição dos seguintes procedimentos:

- 5.1. Tipificação dos corpos de bombeiros da RAA;
- 5.2. Elaboração dos quadros de pessoal dos CB para homologação;
- 5.3. Revisão da tipificação dos veículos dos corpos de bombeiros voluntários;
- 5.4. Avaliação dos bombeiros;
- 5.5. Definição do plano de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros voluntários da RAA;
- 5.6. Revisão do Manual de Procedimentos Administrativos da Divisão de socorro e Equipamento;
- 5.7. Revisão do Guia de Apoio aos Corpos de Bombeiros, emitido pela DSE.

6. Procedimentos concursais

Promover, acompanhar e concluir os procedimentos de aquisição, em conformidade com o Código de Contratos Públicos, na qualidade de gestor de procedimento e/ou gestor de contrato ou noutra que assim seja entendido.

7. Outros

Pretende-se o desenvolvimento de outras ações, nomeadamente:

- 7.1. Apoio à decisão referente à comparticipação nas grandes reparações dos veículos de 1.^a intervenção e socorro tipificados, das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores;
- 7.2. Apoio ao Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, no decurso das ações previstas, em colaboração com a Divisão de Segurança contra Incêndios (DSCI) e a Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- 7.3. Garantir o funcionamento das inspeções técnicas dos corpos de bombeiros, promovidas pela Inspeção de Bombeiros;
- 7.4. Garantir o funcionamento do comando operacional regional e coordenar e apoiar as restantes estruturas operacionais;
- 7.5. Apoio à coordenação da instrução dos corpos de bombeiros;
- 7.6. Assegurar, diretamente ou através de acordos de cooperação com instituições de utilidade pública, a operacionalidade do sistema de transporte terrestre de doentes;
- 7.7. Propor a criação de uma área reservada no portal do SRPCBA para publicação de documentação relativa aos CB, bem como de troca de informação;
- 7.8. Criação de uma área pública no portal do SRPCBA dedicada aos transportes não urgentes, destinada aos CB, outros agentes de proteção civil e empresas privadas.

O Chefe de Divisão

Carlos Enes